



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

**PROJETO DE LEI Nº 025/2024
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a denominação do logradouro público como **Rua Maria José de Freitas**, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

20.12.24

ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de **Maria José de Freitas**, localizada no bairro Nossa Senhora de Guadalupe, de Leste a Oeste.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, José Edimilson
de Carvalho. São Miguel/RN, 19 de
dezembro de 2024



JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO - PP

Vereador



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Tenho a honra de submeter a elevada apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei de nº 025/2024, o qual objetiva denominar de **Maria José de Freitas**, a via localizada no bairro Nossa Senhora de Guadalupe, neste município.

Prefacialmente, a matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa insculpido no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, atendendo ainda aos parâmetros da Lei Orgânica do Município, a qual dispõe que cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente, atribuir denominações a próprios, vias e logradouros públicos bem como a sua alteração (art. 13, inc. IX, da LOM).

Desse modo, numa justa homenagem póstuma ao cidadão, a Senhora **Rua Maria José de Freitas**, peço a apreciação do presente projeto de lei, apelando aos nobres colegas pela sua aprovação.

Espero contar com a concordância dos Edis.

Gabinete do Vereador, José Edimilson
de Carvalho. São Miguel/RN, 19 de
dezembro de 2024.

JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO

Vereador